Ministério da Coesão Territorial - Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território

Despacho n.º /2022

Sumário: Seleção das candidaturas aos subprogramas SP2 - Equipamentos Religiosos

Considerando que:

I. O Programa Equipamentos criado pelo Despacho n.º 7187/2003, de 21 de março, do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na 2.ª série do *Diário República* n.º 86, de 11 de abril de 2003, destina-se à comparticipação de obras de construção, reconstrução,

ampliação, alteração ou conservação de equipamentos urbanos de utilização coletiva, incluindo

equipamentos religiosos;

II. O Programa Equipamentos está dividido em dois subprogramas, em função do orçamento da obra

a comparticipar, destinando-se o Subprograma 2 a obras com orçamento igual ou inferior a € 100

000;

III. Podem candidatar-se ao Programa Equipamentos instituições privadas de interesse público sem

fins lucrativos, constituídas há mais de dois anos, instituições particulares de solidariedade social, desde que o equipamento a financiar se inclua no âmbito das suas finalidades estatutárias

principais ou secundárias, freguesias e associações de freguesias de direito público;

IV. A dotação total disponível até ao final do ano 2022 para apoiar novos projetos no âmbito do Programa Equipamentos é de 72.277,15 euros sendo 72.276,85 euros para o Subprograma 2 -

Equipamentos Religiosos;

V. A competência para a seleção de candidaturas é do membro do governo com a tutela das

autarquias locais.

Assim, seleciono as candidaturas aos subprogramas SP2 - Equipamentos Religiosos constantes do quadro

em anexo, cuja celebração dos respetivos contratos fica condicionada à existência de fundos

disponíveis.

Mais se determina que seja dado conhecimento do presente despacho:

a) Às respetivas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional para comunicarem às

entidades beneficiárias a decisão de seleção;

b) À Direção-Geral das Autarquias Locais para proceder em conformidade com o aqui decidido,

nomeadamente procedendo à elaboração dos contratos de financiamento;

c) Aos senhores presidentes das respetivas câmaras municipais em cujo território se localizam as

obras.

O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território,

Carlos Miguel

Assinado de forma digital por Carlos Miguel
Dados: 2022.11.10 19:03:29 Z

Carlos Miguel.

## ANEXO

(unid.: euros)

Subprograma	CCDR	Ano	Trim.	Município	Entidade	Descrição	Investimento Total	Investimento Elegível	Compartic.
SP2 - Equipamento Religioso	LVT	2022	2	Torres Vedras	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de N.ª Sr.ª da Luz da Carvoeira	Reabilitação da Capela da Madre de Deus da Zibreira	89 820,85	89 820,85	44 555,89
SP2 - Equipamento Religioso	Norte	2022	3	Cabeceiras de Basto	Freguesia de Bucos	Conclusão da Construção da Capela Mortuária de Bucos, Cabeceiras de Basto	60 446,37	55 883,07	27 720,96
Subtotal							150 267,22	145 703,92	72 276,85
Total							150 267,22	145 703,92	72 276,85